

**EDITAL PROEPE N.º 03/2020**

**PRORROGA OS PRAZOS DEFINIDOS NO  
EDITAL PROEPE N.º 02/2020 REFERENTE AO  
INGRESSO DE NOVOS PROJETOS PARA  
COMPOR O PROCESSO DE  
ACOMPANHAMENTO DA ACELERADORA DE  
IDEIAS – FAE INCENTIVA.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições previstas na regulamentação interna da FAE Centro Universitário, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam retificadas, conforme documento abaixo, as datas do edital que define o período de inscrições e o cronograma do processo de seleção para o ingresso de novos projetos para compor o Programa FAE Incentiva.

**§1º** O Programa FAE Incentiva fomenta aceleração de ideias voltado ao desenvolvimento de novos negócios, que tem como principal objetivo estimular a cultura do empreendedorismo e da inovação junto à comunidade acadêmica da FAE para orientar a estruturação dos planos de trabalho a partir das melhores práticas e metodologias em gestão empresarial.

**§2º** Os candidatos selecionados poderão usufruir das atividades do Programa FAE Incentiva, de acordo com o cronograma pré-estabelecido, por um prazo de até 2 (dois) anos, composto por *meetups*, *workshops*, palestras e outras atividades, assim como à sua disposição a infraestrutura de uso comum para reuniões necessárias e de orientação, contando com assessorias e capacitações nas áreas de conhecimento da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** Serão disponibilizadas até 25 (vinte) vagas no Programa FAE Incentiva, que poderão ser preenchidas, nas modalidades individual ou equipe, por alunos dos diferentes *campi*, cursos de graduação e pós-graduação, ofertados pela FAE Centro Universitário e por ex-alunos associados do FAEx, além dos colaboradores do Grupo Educacional Bom Jesus.

**Parágrafo único.** Os projetos inscritos poderão ter participantes externos, desde que ao menos um dos integrantes seja pertencente a um dos públicos citados no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** A Inscrição deverá ser realizada no *site* da FAE Centro Universitário, pelo link <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=60890>, no período compreendido entre 24 de agosto a 09 de outubro de 2020.

**Parágrafo único:** A inscrição no processo seletivo implica no investimento de R\$ 50,00 (cinquenta

reais), por projeto, que deverá ser pago via boleto, na rede bancária, sendo que o não pagamento do boleto no prazo previsto libera automaticamente a vaga do inscrito para outro projeto.

**Art. 4º** Após a confirmação do pagamento do boleto de inscrição, o projeto receberá uma senha para acesso dos seus integrantes à sala virtual no Google Classroom, onde encontrarão orientações e conteúdo para a apresentação da ideia através do MODELO DE NEGÓCIO e PITCH.

**Art. 5º** A pré-seleção das propostas ocorrerá após a avaliação do MODELO DE NEGÓCIO e do PITCH enviado pelas equipes, via sala virtual do Google Classroom, que deverão ser postados até 13 de outubro de 2020.

**§1º** O MODELO DE NEGÓCIO deverá ser elaborado a partir da ferramenta CANVAS do *Business Model Generation*.

**§2º** O PITCH, realizado em formato audiovisual, deve conter uma apresentação sumária de, até 3 (três) minutos, com o objetivo de despertar o interesse da banca pelo seu negócio, apresentando apenas as informações essenciais e diferenciadas, além de verificar a aderência das propostas dos MODELOS DE NEGÓCIOS pleiteadas pelos candidatos/equipes com os objetivos do FAE INCENTIVA, com base nos seguintes critérios:

- I. Grau de inovação dos produtos ou serviços a serem ofertados;
- II. Impacto para a sociedade e para o mercado;
- III. Capacidade de crescimento em escala;
- IV. Sustentabilidade social, econômica e ambiental;

**§3º** O resultado da Pré-seleção será divulgado aos candidatos via sala virtual do Google Classroom e publicado no site da FAE, até o dia 22 de outubro de 2020.

**Art. 6º** A entrevista com os candidatos pré-selecionados será realizada entre os dias 23 e 30 de outubro de 2020, e terá seu agendamento divulgado aos candidatos pré-selecionados, via sala virtual do Google Classroom e publicado no site da FAE.

**§1º** Caso seja selecionado algum projeto proposto na modalidade “equipe”, é necessário que todos os componentes estejam presentes no momento da entrevista.

**§2º** O não comparecimento de um ou mais membros da equipe à entrevista deve ser justificado através do e-mail nie@fae.edu.

**Art. 7º** O resultado final do processo seletivo será divulgado aos candidatos via sala virtual do Classroom e publicado no site da FAE, no dia 04 de novembro de 2020.

**§1º** Por se tratar de iniciativa de âmbito interno e de mera liberalidade da Instituição, não caberá recurso de qualquer ordem e contrário às decisões da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão quanto aos resultados divulgados.

**§2º** Uma vez tendo sido selecionado um projeto proposto é necessário que cada participante realize um pagamento de R\$ 100,00, a título de usufruir das atividades do Programa FAE Incentiva pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 8º** O início das atividades do Programa FAE Incentiva ocorrerá no dia 11 de novembro de 2020, com um encontro para apresentação do Programa FAE Incentiva aos novos empreendedores, esclarecimentos iniciais quanto a metodologia dos trabalhos, direitos e deveres e demais objetivos a serem atingidos.

**Art. 9º** Os prazos deste Edital se encontram nos itens específicos e são apresentados no cronograma anexo, preservados os horários determinados em cada situação específica.

**Art. 10.** Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais.

**Art. 11.** Em qualquer fase do Processo de Seleção, ou mesmo após sua conclusão, a FAE poderá suspender o processo seletivo de admissibilidade, sem que caiba qualquer recurso quanto à decisão e tampouco qualquer indenização aos promitentes candidatos por qualquer razão que seja.

**Art. 12.** Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os interessados poderão contatar o Professor Valter Pereira Francisco Filho, responsável pelo Programa FAE Incentiva, através do e-mail [nie@fae.edu](mailto:nie@fae.edu).

Publique-se.

Curitiba, 14 de setembro de 2020.

*Everton Drohomeretski*

**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão**

## CRONOGRAMA – EDITAL DE SELEÇÃO 2020

ETAPA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
1	<b>INSCRIÇÃO</b> Através do link <a href="https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=60890">https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=60890</a>	Candidato	24/08/20	09/10/20
2	<b>POSTAGEM DO MODELO DE NEGÓCIO e do PITCH</b> De acordo com orientações constante do edital.	Candidato	15/09/20	13/10/20
3	<b>PRÉ-SELEÇÃO</b> De acordo com os critérios determinados no edital.	FAE Incentiva	14/10/20	21/10/20
4	<b>DIVULGAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS</b> Informado no site da FAE e por e-mail aos pré-selecionados	FAE Incentiva	22/10/20	
5	<b>ENTREVISTAS</b> Com agendamento prévio	Candidato	23/10/20	30/10/20
6	<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b> Informado no site da FAE e por e-mail aos pré-selecionados	FAE Incentiva	04/11/20	
7	<b>REUNIÃO INICIAL</b> Abertura dos trabalhos e boas-vindas aos empreendedores	FAE Incentiva	10/11/20	